



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**

LEI Nº 129 /93, DE 12 DE MARÇO DE 1993=

"DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁREA DE PESSOAL PARA ATENDER NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE, NOS TERMOS DO ART.37, IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**ART. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar pessoal por tempo determinado, até a realização de concurso público, por período de 90 (noventa) dias, renovável por igual prazo, na Secretaria Municipal de Saúde, para os seguintes cargos:

- a) S.P.A. DE EUCLIDELÂNDIA
 

| CARGO:                        | QUANTIDADE: |
|-------------------------------|-------------|
| Médico                        | 02          |
| Dentista                      | 01          |
| Auxiliar de Enfermagem        | 03          |
| Atendente de Odontologia      | 01          |
| Auxiliar de Serviços Diversos | 02          |
  
- b) BANCO DE SANGUE MUNICIPAL
 

| CARGO:                 | QUANTIDADE: |
|------------------------|-------------|
| Auxiliar de Enfermagem | 02          |
  
- c) SERVIÇO VOLANTE
 

| CARGO    | QUANTIDADE: |
|----------|-------------|
| Dentista | 02          |
| Médico   | 06          |
  
- d) SUB-POSTO DE SAÚDE CANTELMO
 

| CARGO:                        | QUANTIDADE: |
|-------------------------------|-------------|
| Auxiliar de Serviços Diversos | 01          |



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

FLS.02

Continuação.

e) S.P.A. BOA SORTE

| CARGO:                          | QUANTIDADE: |
|---------------------------------|-------------|
| Médico                          | 07          |
| Auxiliar de Enfermagem          | 03          |
| Dentista                        | 02          |
| Atendente de Sub-Posto de Saúde | 02          |
| Auxiliar de Serviços Diversos   | 02          |

f) SUB-POSTO DE SAÚDE SÃO JOSÉ

| CARGO:                        | QUANTIDADE: |
|-------------------------------|-------------|
| Auxiliar de Serviços Diversos | 02          |
| Médico                        | 02          |
| Dentista                      | 02          |

g) SUB-POSTO DE SAÚDE VAL DE GRAÇA

| CARGO:                          | QUANTIDADE: |
|---------------------------------|-------------|
| Atendente de Sub-Posto de Saúde | 01          |
| Auxiliar de Serviços Diversos   | 01          |

h) SUB-POSTO DE SAÚDE KROFF

| CARGO:                        | QUANTIDADE: |
|-------------------------------|-------------|
| Auxiliar de Serviços Diversos | 01          |

i) INAMPS - PAM

| CARGO:                        | QUANTIDADE: |
|-------------------------------|-------------|
| Psicólogo                     | 01          |
| Bioquímico                    | 01          |
| Auxiliar de Enfermagem        | 02          |
| Atendente de Enfermagem       | 02          |
| Auxiliar de Serviços Diversos | 02          |
| Oftalmologista                | 01          |

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica o Poder Executivo autorizado, em não dispondo de aparelhos específicos a exames oftalmológicos, a alugar, através de contrato, junto ao médico oftalmologista, estes aparelhos ou de terceiros.

j) ASILO

| CARGO:                 | QUANTIDADE: |
|------------------------|-------------|
| Auxiliar de Enfermagem | 01          |

Continua...



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

FLS.03

Continuação.

|                                        |             |
|----------------------------------------|-------------|
| 1) S.P.A. SANTA RITA DA FLORESTA       |             |
| CARGO:                                 | QUANTIDADE: |
| Auxiliar de Enfermagem                 | 03          |
| Atendente de Sub-Posto de Saúde        | 02          |
| Auxiliar de Serviços Diversos          | 01          |
| Médico                                 | 07          |
| Dentista                               | 02          |
| m) UBAM                                |             |
| CARGO:                                 | QUANTIDADE: |
| Atendente de Enfermagem                | 01          |
| Médico                                 | 01          |
| Protético                              | 02          |
| Auxiliar de Serviços Diversos          | 01          |
| n) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE       |             |
| CARGO:                                 | QUANTIDADE: |
| Assistente Social                      | 01          |
| Enfermeira                             | 01          |
| o) SUB-POSTO DE SAÚDE BEIRUT           |             |
| CARGO:                                 | QUANTIDADE: |
| Atendente de Sub-Posto de Saúde        | 01          |
| Auxiliar de Serviços Diversos          | 01          |
| p) S.P.A. SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍBA     |             |
| CARGO:                                 | QUANTIDADE: |
| Auxiliar de Enfermagem                 | 04          |
| Médico                                 | 04          |
| Dentista                               | 01          |
| Auxiliar de Serviços Diversos          | 01          |
| q) SUB-POSTO DE SAÚDE PONTE DO ISMÉRIO |             |
| CARGO:                                 | QUANTIDADE: |
| Auxiliar de Serviços Diversos          | 01          |

ART. 2º - As contratações com base nesta Lei, serão feitas pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho, e dependerão da existência de recursos orçamentários para atender as despesas.

Continua...



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

FLS.04

Continuação.

ART. 3º - O salário do pessoal contratado no regime instituído por esta Lei, será o mesmo fixado para o cargo idêntico ou assemelhado, integrante da Tabela de Vencimentos, disposto na Lei Municipal nº05/90.

ART. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de Janeiro de 1993, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 12 DE MARÇO DE 1993.

NILO GUZZO

=PREFEITO MUNICIPAL=

|                                |
|--------------------------------|
| PUBLICADO                      |
| JORNAL - O centro norte n: 187 |
| DATA - 09/04/93                |
| med. P. n. a. c. s.            |
| RUBRICA                        |